

**PORTARIA Nº 109/2016 - PROGESP, de 18 de novembro de 2016.**

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Progesp, os indícios de adulteração de histórico escolar, envolvendo o discente matrícula nº 21555257, conforme consta no processo nº 23105.032226/2016. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão de sindicância incumbida de conduzir o referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – PROEG. Membros: JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA – DSQV; LISÂNGELA COUTINHO GOMES – PROEG. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 121/2016 - PROGESP, de 23 de novembro de 2016.**

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com o lançamento indevido na folha de pagamento da titulação, envolvendo o professor, Matrícula Siape nº 1358600, conforme consta no processo nº 23105.003655/2013. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão sindicante incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES – DSQV. Membros: THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS – DDP; VANESSA MEDEIROS DA SILVA – DAPES. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 145/2016 - ISB, de 23 de novembro de 2016.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, as denúncias e responsabilidade(s), do Termo de Ocorrência nº 001/2016 – ISB/Coari de ofensa de injúria e difamação contra a discente matrícula nº 27552735, proferidas pelo discente matrícula nº 21454760. Presidente: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, SIAPE Nº 1551957. Membros: Profa. Esp. THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, SIAPE Nº 1830670; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, SIAPE Nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 3.018/2016, de 23 de novembro de 2016.**

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 2.566/2016, de 19/09/2016 – processo nº 23105.024696/2015. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 3.019/2016, de 23 de novembro de 2016.**

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa objeto da Portaria nº 2.802/2016, de 19/10/2016 – processos nºs 23105.012865/2015 e 068/2016-ICET. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 24/2016 - FES, de 24 de novembro de 2016.**

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais fatos e atos conexos, atribuída ao Professor de matrícula nº 2571758, que estaria vinculado à empresa SAMEC, mantenedora do



UFAM

# BOLETIM UFAM

052ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/11/2016

CIESA, paralelamente com seu cargo efetivo na Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.029257/2016. Presidente: LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 6401636. Membros: PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 6401636; SALOMÃO FRANCO NEVES, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 2575044. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 26/2016 - FES, de 28 de novembro de 2016.**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelas servidoras abaixo designadas, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a laboração sem respaldo contratual do Professor Substituto, conforme Processo nº 23105.000760/2016. Presidente: JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 20133078. Membros: VALDENEI DE MELO PARENTE, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 401180; LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 3380700. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 3.059/2016, de 28 de novembro de 2016.**

I – S U B S T I T U I R, na Portaria GR nº 2.634/2016 datada de 28/09/2016, a servidora Maria Sandrelle Gonçalves Cardoso, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2610669, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, pelo servidor DEYVID ANDRADE DE SOUZA, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1799312, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, a fim de que este, na condição de Membro, possa auxiliar na condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 23105.032402/2016. II - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 2.634/2016, de 28/09/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

UFAM